



## PROCESSO SELETIVO 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA

## 15/02/2018

Resultado final do processo seletivo: classificação geral e convocação para matrícula

|            |    | Nome do candidato                  | CPF      | final | Convocado para matrícula |
|------------|----|------------------------------------|----------|-------|--------------------------|
| 1º         | 55 | Thaís Nayra Machado                | 423.296. |       | Sim                      |
| 2º         | 03 | Priscila Arruda Almeida de Noronha | 255.280. | 8,76  | Sim                      |
| 3º         | 51 | Isabela Franzolin Varela           | 322.288. | - /   | Sim                      |
| 40         | 63 | Bárbara Luísa Silva Oliveira       | 112.850. |       | Sim                      |
| 5°         | ~- | Marielle Sato Kawano               | 419.773. | 0, .0 | Sim                      |
| 6º         | 65 | Gabriela Mendonça Rando            | 418.596. |       | Sim                      |
| <b>7</b> º | 39 | Andrea Cassiano Boca               | 392.485. |       | Sim                      |

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por e-mail, conforme orientações abaixo.

## Pessoalmente

De 19 a 23 de fevereiro de 2018 (dias úteis), das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. O candidato convocado deverá entregar: ficha de matrícula preenchida (digitada) e assinada, cópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva) e comprovante de pagamento da anuidade vigente.

Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP

## Por e-mail

De 19 a 23 de fevereiro de 2018. O candidato deverá enviar para o e-mail **saac@usp.br**: ficha de matrícula preenchida (digitada) e assinada, cópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva) e comprovante de pagamento da anuidade vigente. O candidato que não se manifestar até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2018 não terá a matrícula efetuada.

Obs.: o cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.